

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- ERRATA À EDIÇÃO Nº 140/2025.
- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEX 02/2025.
- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEX 03/2025.
- AVISO DISPENSA 04-2025 - Serviço de Gestão das Notificações e Portal da Transparência.
- AVISO DISPENSA 05-2025 - Serviços de SIGA e Gestão Pública em Controle Interno.
- ERRATA PARA COM A EDIÇÃO DE Nº 142/2025,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

Outros



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ERRATA PARA COM A EDIÇÃO DE Nº 140/2025, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES

CNPJ: 34.560.260/0001-33

Leia-se:

Luiz Fernando Maron Guarnieri

CPF: 028.457.647-66

Motivo da errata: A contratação é para com a pessoa física citada acima, contudo fora publicado de forma equivocada a contratação em nome de uma das comprovações de notória especialização do contratado.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora.

Contratado: **Luiz Fernando Maron Guarnieri**
CPF: 028.457.647-66

Prazo de Vigência: 12(doze) meses;
03/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

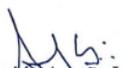
Gabinete da Presidência

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI**, inscrito no CPF: **028.457.647-66**, pessoa física, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, de 03 de janeiro a 31 de dezembro 2025, cujo valor global é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Buerarema - BA, 03 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 16.420.457/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo Administrativo: 01/2025 **Contrato** 01/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Buerarema. **Contratada:** LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI, inscrito no **CPF:** 028.457.647-66. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, implantando rotinas contábeis, orçamentárias e administrativas, tem como objetivo a integração e controle de todos os setores envolvidos com a Administração Municipal, a fim de atender o disposto no Decreto Federal nº 10.450 de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC, e no cumprimento das demais normas que regem a contabilidade na administração pública.

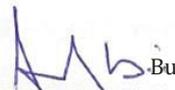
Contratado: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ 21.579.315/0001-05

Prazo de Vigência: 12(doze) meses;
06/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.


Geraldo Araújo Lima
Presidente

Buerarema – BA, 06 de janeiro de 2025.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

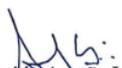
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 02/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 21.579.315/0001-05**, pessoa jurídica, Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, implantando rotinas contábeis, orçamentárias e administrativas, tem como objetivo a integração e controle de todos os setores envolvidos com a Administração Municipal, a fim de atender o disposto no Decreto Federal nº 10.450 de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC, e no cumprimento das demais normas que regem a contabilidade na administração pública, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, de 06 janeiro a 31 de dezembro 2025, cujo valor global é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Buerarema – BA, 06 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Buerarema - BA, 06 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 16.420.457/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo Administrativo: 02/2025 **Contrato** 02/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Buerarema. **Contratada:** DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 21.579.315/0001-05. **Objeto:** Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, implantando rotinas contábeis, orçamentárias e administrativas, tem como objetivo a integração e controle de todos os setores envolvidos com a Administração Municipal, a fim de atender o disposto no Decreto Federal nº 10.450 de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC, e no cumprimento das demais normas que regem a contabilidade na administração pública. **Vigência:** 06/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social.
Contratado: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA**
CNPJ: 06.348.838/0001-57
Prazo de Vigência: 12(doze) meses;
06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 06 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

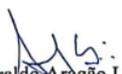
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 03/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ: 06.348.838/0001-57**, pessoa jurídica, Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, de 06 janeiro a 31 de dezembro 2025, cujo valor global é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Buerarema - BA, 06 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Buerarema - BA, 06 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 16.420.457/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo: 03/2025 **Contrato** 03/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Buerarema. **Contratada:** METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, CNPJ: 06.348.838/0001-57. **Objeto:** Serviços de Consultoria e Assessoria na área Previdenciária, Recursos Humanos, Elaboração das Folhas de Pagamento, e Sistema e-Social. **Vigência:** 06/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

Dispensa



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA, com sede na Avenida Góes Calmon nº 659 - Centro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.420.457/0001-95, representada pelo seu Presidente **Geraldo Aragão Lima**, inscrito no CPF nº 763.979.986-49, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 04/2025** para:

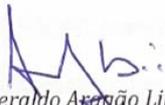
Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, principalmente no que julga competência do tribunal de contas dos municípios da Bahia - TCM/BA, bem como a Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência

conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Buerarema até às 15:00 do dia 10 de janeiro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Buerarema - BA, 07 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025

1 - DO OBJETO

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, na análise e no acompanhamento das notificações expedidas pelos órgãos de controle externo, principalmente no que julga competência do tribunal de contas dos municípios da Bahia - TCM/BA, bem como a Gestão do Sítio Oficial da Câmara Municipal, para cumprimento do que determina as diretrizes do Portal da Transparência.

Cotação de Mercado	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor Mensal	R\$ 67.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 70.000,00

2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços/fornecimento de materiais a ser contratada.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de serviços de Consultoria e Assessoria especializada, tendo em vista que a demanda quanto ao acompanhamento e defesa junto à órgãos de controle externo para com as atividades da gestão administrativa da Câmara Municipal, deva ser executada por pessoal competente, uma vez entendendo que o quadro funcional da entidade não possui servidor que entenda as nuances dos Tribunais, e sendo essencial para o processo de prestação de contas.

4 - DO PAGAMENTO

4.1. - O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços/fornecimento de materiais, e pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

4.2. - O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3. - A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2025. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1. Iniciar a prestação de serviços/fornecimento de materiais imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços/fornecimento de materiais;

6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços/fornecimento de materiais ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.3. A Câmara Municipal de Buerarema - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços/fornecimento de materiais;

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

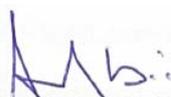
Gabinete da Presidência

8 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Buerarema-BA, 07 de janeiro de 2025.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.


Geraldo Araújo Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025
DISPENSA Nº 04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
Avenida Góes Calmon, 659, Centro

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Cotação de Preço	
				Unitário	Total
I	Serviço de Diligências das Notificações	mês	12		
II	Gestão do Portal da Transparência	mês	12		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2025.

Atenciosamente,
Nome do Representante/Empresa
CPF/CNPJ: xxx.xxx.xxx-xx

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

Dispensa



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BUEAREMA**, com sede na Avenida Góes Calmon nº 659 - Centro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 16.420.457/0001-95, representada pelo seu Presidente **Geraldo Aragão Lima**, inscrito no CPF nº 763.979.986-49, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 05/2025** para:

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Gestão Pública, com foco em Controladoria, e no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e e-TCM – Sistema de Prestação de contas

conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, à Secretaria da Câmara Municipal de Buerarema até às 15:00 do dia 10 de janeiro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Buerarema - BA, 07 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
DISPENSA Nº 05/2025

1 - DO OBJETO

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de Gestão Pública, com foco em Controladoria, e no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria e e-TCM – Sistema de Prestação de contas.

Cotação de Mercado	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor Mensal	R\$ 63.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00

2 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços/fornecimento de materiais a ser contratada.

3 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade administrativa de serviços de Consultoria e Assessoria especializada, tendo em vista que a demanda quanto a fidedigna execução das informações de gestão junto aos sistemas de controle externo, deva ser executada por pessoal competente, uma vez entendendo que o quadro funcional da entidade não possui servidor com devidos conhecimentos, e sendo essencial para o processo de prestação de contas.

4 - DO PAGAMENTO

4.1. – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços/fornecimento de materiais, e pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2. – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

4.3. – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2025. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

- 6.1. Iniciar a prestação de serviços/fornecimento de materiais imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.3. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços/fornecimento de materiais;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 7.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços/fornecimento de materiais ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 7.3. A Câmara Municipal de Buerarema – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços/fornecimento de materiais;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

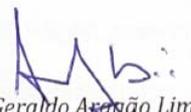
<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Buerarema-BA, 07 de janeiro de 2025.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.


Geraldo Araújo Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

DISPENSA Nº 05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Avenida Góes Calmon, 659, Centro

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Cotação de Preço	
				Unitário	Total
I	Sistemas SIGA e e-TCM + Gestão Pública com foco em Controladoria	mês	12		

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2025.

Atenciosamente,
Nome do Representante/Empresa
CPF/CNPJ: xxx.xxx.xxx-xx

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Ano 5

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ERRATA PARA COM A EDIÇÃO DE Nº 142/2025,

DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2025

Aviso de Dispensa 05/2025

Onde se lê

Cotação de Mercado	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor Mensal	R\$ 63.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00

Leia-se

Cotação de Mercado	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor Mensal	R\$ 62.000,00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.700,00

Aviso de Dispensa 04/2025

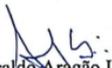
Onde se lê

Cotação de Mercado	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor Mensal	R\$ 67.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 70.000,00

Leia-se

Cotação de Mercado	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor Mensal	R\$ 63.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 62.500,00

Motivo da errata: Digitação errada dos valores cotados.


Geraldo Aragão Lima
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2025/2026 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TRABALHO E COMPROMISSO"